

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ESTIMATIVA DE CARGA TRIBUTÁRIA 2016

A Estimativa da Carga tributária Nacional em 2016 por espécie tributária e esfera governamental está organizada em 5 (cinco) seções. A primeira trata da metodologia de apuração da Carga Tributária Bruta (CTB), na abrangência Governo Geral (Governo Federal, Governos Estaduais e Governos Municipais), como subproduto dos Acordos de Cooperação Técnica nº 17/2013 e nº 01/2015, este último ainda em vigor, celebrados entre a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), abordando seus fundamentos conceituais e aspectos técnicos. A segunda, terceira e quarta seções apresentam, respectivamente, a metodologia de apuração da carga tributária nas esferas federal, estadual e municipal. A quinta seção evidencia os resultados obtidos para a carga tributária estimada com utilização da metodologia abaixo definida.

Metodologia de apuração da Carga Tributária Bruta (CTB)

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) é a área responsável pela publicação, em formato anual, da carga tributária na abrangência de Governo Geral, conforme definido na "Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda", estabelecida no Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, Anexo I, art. 28, que trata das competências da Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em especial os incisos II e III e parágrafo único:

"II - elaborar e disseminar estudos e estatísticas econômico-tributários e referentes a comércio exterior;

III - efetuar a previsão e a análise da arrecadação das receitas administradas e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária;"

"Parágrafo único. No que se refere ao disposto no inciso II do caput, a Subsecretaria de Tributação e Contencioso deverá executar suas atribuições em estreita colaboração com a Secretaria de Política Econômica e com a Secretaria de Acompanhamento Econômico." (grifo nosso)

A publicação Carga Tributária no Brasil pode ser acessada no sítio eletrônico localizado no endereço <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/carga-tributaria-no-brasil-capa>. Dessa forma, é importante destacar que o trabalho realizado pela STN não se trata de informação oficial da carga tributária bruta, mas de estimativa realizada com base em técnicas estatísticas, com o uso das bases de dados disponíveis para a produção de estatísticas de finanças públicas.

Para o escopo desse trabalho, a estimativa da carga tributária corresponde à razão entre o total dos tributos arrecadados pelas três esferas de governo (União, estados e municípios), bem como pelas entidades do Sistema S (SESI, SENAI, SEBRAE, SENAC, etc.) e pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e o Produto Interno Bruto (PIB). O PIB utilizado nesse trabalho corresponde ao indicador oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE em 07/03/2017, de acordo com o novo Sistema de Contas Nacionais (SCN 2010).

Esforços conjuntos entre STN e IPEA foram estabelecidos para a definição de metodologia, aperfeiçoamento e construção de base de dados de estatísticas de finanças públicas de estados e municípios. Como um dos resultados deste trabalho é possível obter indicador da Carga Tributária Bruta de Governo Geral com menor defasagem (cerca de 90 dias após encerramento do exercício de referência), estimativa esta que passou a integrar a Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR) de 2014, referente ao ano de 2013. Cabe ressaltar que até 2012 o TCU era responsável pela estimativa da Carga Tributária Bruta na PCPR, cálculo este realizado pelo Ipea a pedido do TCU na PCPR 2013.

A metodologia de estimação parte de Orair et al. (2013)¹, estando referenciada em padrões internacionais, especificamente ao Manual de Estatísticas de Finanças Públicas 2014, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), que está harmonizado ao SCN 2008 e apresenta elevada aderência às principais apurações realizadas por outros órgãos públicos. Dentre as principais questões metodológicas, destacam-se: (i) menor grau de defasagem; (ii) abrangência de Governo Geral; e (iii) exclusão das multas e juros e das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais (como royalties) do cálculo final da carga tributária.

Há que se destacar o uso de técnicas de previsão contemporânea, que consiste na utilização dos dados de estados e municípios contidos nos relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO) para a estimativa das estatísticas de finanças subnacionais com menor defasagem. Este procedimento é necessário porque as Declaração de Contas Anuais são publicadas seis meses após o encerramento do exercício de referência, enquanto que os RREOs devem ser divulgados em até trinta dias após o encerramento do bimestre de referência.

É importante ressaltar a atualização de informações detalhadas das receitas tributárias da totalidade dos estados e o uso de técnicas de estimação de último período para municípios. Tal trabalho permitiu uma desagregação mais precisa da arrecadação da dívida ativa por tributo e a identificação das receitas de programas de parcelamentos. Os resultados mais recentes foram incorporados na apuração da carga tributária estadual e municipal e, assim, aumentaram o grau de precisão das estimativas por não exigirem regras de rateio. Outro fator de diferenciação em relação a estimativa realizada em 2016 é a incorporação de dados atualizados do PIB.

Ainda cabe mencionar que os dados de estados e municípios para o exercício de 2016 utilizados na projeção contemporânea foram aqueles disponíveis até 24 de fevereiro de 2017.

1 ORAIR, R.O.; et al. Carga tributária brasileira: estimação e análise dos determinantes da evolução recente-2002-2012. Texto para Discussão, n. 1.875, Brasília: Ipea, 2013.

Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para o Governo Federal

A fonte de informação utilizada para alimentar a apuração de Governo Federal é o Tesouro Gerencial, por meio de consulta específica para as receitas do governo federal, considerando a execução de receitas correntes (inclusive intra-orçamentárias), detalhadas por natureza de receita.

Uma vez realizada a consulta, as contas são agrupadas por tributo, conforme planilha encaminhada em anexo, de forma a compor o conjunto de receitas tributárias. São apresentados valores sob a forma de séries de tempo entre 2010 e 2016, bem como o indicador de carga tributária em percentual do PIB.

Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para Governos Estaduais

As principais fontes de informação utilizadas para alimentar a apuração dos Governos Estaduais são: (i) os balanços anuais e relatórios resumidos de execução orçamentária (RREOs) dos governos subnacionais, especificamente o Balanço Orçamentário (Anexo I); (ii) o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Anexo III); e (iii) o Demonstrativo do Resultado Primário (Anexo VI). Esses relatórios foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).

Em casos específicos, foram realizadas consultas aos portais de transparência fiscal ou sítios das secretarias estaduais de fazenda de alguns Estados de grande porte para garantia da consistência das informações com as fontes de dados utilizadas. Para situações específicas, os RREOs mais atualizados também foram obtidos diretamente dos portais supramencionados.

Apuração da Carga Tributária Bruta (CTB) para Governos Municipais

No caso dos Governos Municipais, as principais fontes de informação utilizadas para alimentar a apuração são os balanços anuais e os relatórios resumidos de execução orçamentária (RREOs), especificamente o Balanço Orçamentário (Anexo I) e o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Anexo III). De forma similar ao processo utilizado para a obtenção desses dados para Governos Estaduais, esses relatórios foram extraídos do Siconfi.

A base de dados dos RREOs de Municípios foi atualizada no dia 24/03/2017, sendo possível contar com informações das receitas correntes líquidas de 2009 municípios com informações até o sexto bimestre de 2016. As lacunas na base são preenchidas com a imputação dos dados faltantes a partir da construção de séries encadeadas para clusters de municípios com características socioeconômicas similares. A técnica de previsão contemporânea foi utilizada para estimar a arrecadação consolidada dos tributos municipais a partir dos indicadores formados com a informação dos 2009 municípios, conforme detalhado em Orair et al. (2013).

Carga Tributária Bruta no período 2010-2016

Os resultados obtidos para a carga tributária estimada com utilização da metodologia definida acima estão representados na tabela a seguir. O Anexo I apresenta um maior detalhamento da informação, com abertura por tributo e por esfera de apuração, a preços correntes e com cálculo do indicador em percentual do PIB.

CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA POR ESFERA DE GOVERNO (EM % DO PIB*)

CTB (% PIB)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Federal	21,86%	22,80%	21,81%	21,83%	21,13%	21,20%	20,87%
Estadual	8,66%	8,56%	8,59%	8,68%	8,60%	8,62%	8,56%
Municipal	1,94%	2,00%	2,06%	2,07%	2,14%	2,21%	2,27%
TOTAL	32,45%	33,36%	32,46%	32,59%	31,86%	32,03%	31,70%

* PIB oficial divulgado pelo IBGE em 07/03/2017, de acordo com o SCN 2010. Valores disponíveis no Anexo I.

ANEXO I - CARGA TRIBUTÁRIA DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EM R\$ CORRENTES

R\$ MILHÕES

ESFERA	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
GOVERNO FEDERAL	IMPOSTOS SOBRE OS PRODUTOS	IPI	41.870	42.227	43.188	49.204	48.049	41.851
		II	26.665	30.951	36.832	36.611	38.870	31.308
		IE	46	87	146	162	99	139
		IOF	31.957	30.939	29.418	29.749	34.681	33.645
		COFINS	162.949	173.319	198.239	194.816	199.876	201.517
		CIDE	8.963	2.878	734	25	3.271	6.001
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.414	3.764	4.055	4.769	5.422	4.254
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	5.553	6.512	8.257	9.134	9.053	8.466
		DPVAT	2.830	3.269	3.518	4.145	4.242	4.243
		SALEDU	11.049	13.115	14.775	18.275	19.039	19.473
	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	DEMAIS FOLHA	1.482	1.729	1.913	2.444	2.548	1.421
		SISTEMA S	9.887	11.663	13.519	16.830	18.153	18.428
		TAXAS - POLÍCIA	4.725	5.577	5.053	4.767	5.158	7.790
		TAXAS - SERVIÇOS	113	89	75	109	156	737
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5	1	1	1	0	123
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	215	246	1.122	1.165	1.220	106
		IRPF	16.255	20.533	22.520	25.799	27.199	28.284
		IRPJ	83.208	98.376	90.806	109.002	104.910	131.181
		IRRF	92.121	115.026	120.919	144.405	164.008	175.782
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	4	0	0	0	0	0
	OUTROS IMPOSTOS CORRENTES SOBRE A RENDA E PROPRIEDADE	ITR	480	551	619	901	1.105	1.126
		CPMF	(13)	79	(315)	4	5	0
		CSLL	45.681	58.108	55.079	62.581	59.147	66.760
		FGTS	64.271	74.979	85.813	108.782	118.323	119.089
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	40.450	42.343	45.669	51.480	52.590	52.834
		CS - RGPS	210.751	243.756	271.595	315.446	320.447	336.328
		CS - RPPS	23.563	25.568	26.009	30.407	35.206	16.759
	IMPOSTOS DE CAPITAL	IC	48	52	69	28	26	33
	OUTROS	DÍVIDA ATIVA - OUTROS	189	339	(503)	(41)	(490)	1

ESFERA	ESPÉCIE TRIBUTÁRIA		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
GOVERNOS ESTADUAIS	IMPOSTOS SOBRE OS PRODUTOS	ICMS	268.117	297.419	326.236	362.647	384.650	394.766	406.431
		ISS	939	1.035	1.173	1.364	1.509	1.639	2.039
	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS SOBRE A PRODUÇÃO	10.554	12.005	14.125	16.176	17.364	18.473	19.039
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.898	5.991	6.734	7.248	7.484	7.879	8.046
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA	IRRF	16.499	18.157	21.060	25.043	29.021	33.178	36.389
		IPVA	21.367	24.112	27.030	29.232	32.453	36.219	37.958
	OUTROS IMPOSTOS CORRENTES SOBRE A RENDA E PROPRIEDADE	IPTU	647	712	817	951	933	998	1.094
		CONT. PREVIDENCIÁRIAS	10.816	12.386	12.976	16.158	18.747	17.438	18.392
	IMPOSTOS DE CAPITAL	ITCD	2.518	2.768	3.409	4.142	4.698	6.461	6.928
		ISS	32.755	38.334	44.263	48.006	53.902	54.692	52.650
GOVERNOS MUNICIPAIS	IMPOSTOS SOBRE OS PRODUTOS	TAXAS	4.347	4.857	5.386	5.984	6.629	7.225	10.089
		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	946	1.245	1.407	789	862	649	702
	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.116	3.385	3.457	4.129	4.714	6.028	7.338
		IRRF	5.607	6.824	8.240	9.425	11.250	12.696	15.466
	IMPOSTOS SOBRE A RENDA	IPTU	23.294	26.977	29.820	34.058	37.348	41.470	45.826
		CONT. PREVIDENCIÁRIAS	5.113	5.795	6.459	7.793	8.615	9.928	10.158
	OUTROS IMPOSTOS CORRENTES SOBRE A RENDA E PROPRIEDADE	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	165	187	203	166	159	213	178
		IMPOSTOS DE CAPITAL							
	GOVERNO FEDERAL - TOTAL		849.385	997.776	1.049.988	1.164.003	1.221.001	1.272.312	1.307.682
	GOVERNOS ESTADUAIS - TOTAL		336.355	374.586	413.561	462.962	496.860	517.050	536.315
GOVERNOS GERAIS	GOVERNOS MUNICIPAIS - TOTAL		75.342	87.603	99.234	110.350	123.480	132.901	142.407
	GOVERNO GERAL - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA		1.261.082	1.459.965	1.562.783	1.737.316	1.841.341	1.922.263	1.986.405
	PIB		3.885.847	4.376.382	4.814.760	5.331.619	5.778.953	6.000.570	6.266.895
	GOVERNO GERAL - CARGA TRIBUTÁRIA BRUTA - % PIB		32,45%	33,36%	32,46%	32,59%	31,86%	32,03%	31,70%